



Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 281/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal de Registro, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Legislativo nº 002, de 10 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06
060100
13754282.19
3132.00

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção do Departamento Municipal de Saúde
Outros Serviços e Encargos

R\$ 240.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06
060100
13764481.51
4110.00

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Saneamento
Obras e Instalações

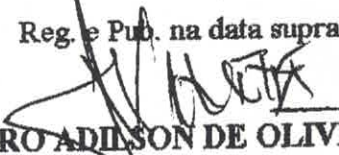
R\$ 240.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de outubro de 2000.


CLÓVIS VIEIRA MENDES
Vice-Prefeito Municipal-em exercício

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 